

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 039

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 420/2023 - GP, de 28 de fevereiro de 2023.

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de São Gonçalo do Amarante/RN, para o mandato bienal de 2022 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Municipal 1.197/2009, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo do Amarante- COMDICA, para o biênio 2022/2024:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Micael Moreira da Silva – Titular

Gesiane Tenório da Silva Fernandes – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Eloise Silva Miceia de Freitas - Titular

Fernanda Beatriz Lima – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Fátima Melo Duarte Varela – Titular

Patrícia Cilene Viegas Pereira Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Maria Conceição Silva de Moraes – Titular

Maria da Conceição da Rocha Matos – Suplente

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Isabel Elaine Batista da Silva – Titular

Renata Laura do Nascimento Lima – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Desportiva do Projeto Social Vencendo Desafios

Elza Quirino da Costa – Titular

Marinalva Pereira da Silva Oliveira – Suplente

Paróquia de São Gonçalo do Amarante

Maria Ilma Bezerra Barros – Titular

Sandra Maria da Silva – Suplente

Academia de Capoeira Salve Zumbi

Antônio Marcos da Silva – Titular

Marisilda Cerqueira de Oliveira – Suplente

Associação Desportiva e Social Didi Gol

Marcelino Ferreira de Oliveira – Titular

Sebastião Pereira do Nascimento – Suplente

Associação das Mulheres de Santo Antônio do Potengi

Maurício Manoel de Oliveira Junior – Titular

Douglas Ramos Pimenta – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 864/2022-GP.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 421/2023 - GP, de 28 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE GABINETE da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 422/2023 - GP, de 28 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora FRANCISCA NASCIMENTO DA CUNHA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 180/2023 - GP.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 423/2023 - GP, de 28 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora GILMARA FARIA DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 424/2023 - GP, de 28 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora CLARA NAIARA DA SILVA DUARTE, para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA JURÍDICA I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 425/2023 - GP, de 28 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor EDMO RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 426/2023 - GP, de 28 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor JEFONE DE ARAÚJO SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 431/2022

Processo nº. 7954/2022

Pregão Presencial nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: SANDOVAL CLAUDINO DOS SANTOS 40693589434, inscrita no CNPJ sob o número 27.562.408/0001-03, Endereço: com sede na ROD BR 406 KM 162, Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo à alteração do nome empresarial da Contratada de Sandoval Claudino dos Santos 40693589434, com sede na ROD BR 406 KM 162, Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-000, cuja denominação passa a ser S C D Santos - ME, com sede no mesmo endereço supracitado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2023
 MINERVINO JERONIMO DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 Contratante

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

Processo Nº 1345/2022

Pregão Presencial Nº. 006/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal da Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

CONTRATADA: Empresa AS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 43.857.676/0001-09, Endereço: Avenida Gandhi, 2226, casa 15, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO (valor global) para a aquisição de pneus novos, serviço de montagem dos pneus, balanceamento das rodas, alinhamento e cambagem dos veículos oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agropecuária e Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações contidas no termo de referencia anexo I do edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 006/2022, conforme descrição no quadro abaixo.

CIDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
925932	PNEUS DE BORRACHA NOVOS/ORIGINAIS? TAMANHO 1.000/20 R 20. O PRODUTO NOVO COM PADRÃO DE QUALIDADE (PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU SIMILAR), COM CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO ACEITAMOS PRODUTOS RECONDICIONADO OU REMANUFATURADO.	PIRELI	UN	2,00	2.353,3500	4.706,70
Total						4.706,70

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 4.706,70 (Quatro mil setecentos e seis reais e setenta centavos).. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENV. AGRÁRIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Fevereiro de 2023.
EDSON ARCANJO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONTRATANTE
ALYSSON RICARDO SANTIAGO DE OLIVEIRA
AS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 294/2021

PROCESSO Nº 2323/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.306.141/0001-53, Endereço: Av. Amintas Barros, 3700, 59.075-810 - Sala 1105, B. CTC, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: 1.1 - O presente instrumento tem como objeto a readequação do supracitado contrato que tem seu valor inicial de R\$ 316.787,88, o que, com a readequação, gerou um reflexo financeiro de R\$ 42.857,62, que corresponde a 13,53%, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, conforme planilhas e pareceres presentes no Memorando 2.070/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e instalações; FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. FONTE DE RECURSO 1700 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união.

FUNDAMENTO LEGAL: 3.1 - O presente Termo de ADITIVO tem fundamento legal nos arts. 58, I e 65, I, "a" e "b", §1º ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: 4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de fevereiro de 2023
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE
ADRIANO MEDEIROS IGLESIAS
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

COMDICA

Portaria nº 002 de 28 de fevereiro de 2022.

Convoca o Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada de 06 de outubro de 2019, em razão das férias dos Conselheiros Tutelares Titulares da Zona Administrativa 01, de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009, faz saber;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar FRANCISCO COSTA PATRICIO o Primeiro Eleito Suplência do Conselho Tutelar na eleição de 06 de outubro de 2019, para assumir temporariamente o cargo de Conselheiro Tutelar, em razão das férias dos Conselheiros

Tutelares da Zona Administrativa 01, durante o período concessivo de férias, com início no dia 01 de março de 2023 e término no dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 27 de fevereiro de 2023.

Maurício Manoel de Oliveira Junior
PRESIDENTE DO COMDICA

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br